

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 13 DE JULHO DE 1988.

Aprova o nome do Sr. Francisco Fernandes Pinto, para o cargo de prefeito provisório do Município de Vila Nova do Mamoré.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos do inciso VIII, do Art. 138 do Regimento Interno e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o nome do Sr. Francisco Fernandes Pinto, para o Cargo de prefeito provisório do Município de Vila Nova do Mamoré.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de julho de 1988.